

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.300.041.089

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 14 de outubro de 2026, às 10h00, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, cumpridas todas as formalidades legais prescritas pelo Artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia por edital em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei das S.A. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Rafael Veneziani Kozma; Secretária da Mesa: Sra. Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovação da proposta de Redução do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 173, *caput*, da Lei das S.A.; (ii) Alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia; (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação, publicação e arquivamento das deliberações desta Assembleia. **6. Deliberações:** Foi deliberado por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com amparo no Artigo 173, *caput*, da Lei das S.A., no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), passando dos atuais 3.810.299.505,14 (três bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentas e noventa e nove mil, quinhentas e cinco reais e quatorze centavos), para R\$ 3.740.299.505,14 (três bilhões, setecentos e quarenta milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos). A presente redução conta com a devida e prévia autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, emitida por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 41/2026/CGAUT/DIORE/SUSEP (Processo SUSEP nº 15414.624180/2026-72). A redução do capital social ora aprovada é efetivada por meio do cancelamento de 6.845.139 (seis milhões, oitocentas e quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas de titularidade da Porto Seguro S.A., sua acionista controladora, cujo valor patrimonial é, nesta data, equivalente a R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). A devolução do montante de R\$ 70.000.000,00 em decorrência da redução de capital será operada da seguinte forma: a) R\$ 45.340.480,89 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) mediante a entrega de 39 (trinta e nove) bens imóveis de propriedade da Companhia, transferidos pelo seu exato valor contábil líquido atualizado em 30 de abril de 2026, nos termos do Laudo de Avaliação Patrimonial nº N-1.921 emitido em 05 de outubro de 2026 pela Setape Assessoria Econômica Ltda. e Setape - Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda. (CNPJ/MF nº 03.960.076/0001-57), devidamente detalhados e identificados no Anexo II à presente ata ("Anexo II - Relação Completa de Bens Imóveis"); e b) R\$ 24.659.519,11 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e onze centavos) em moeda corrente nacional. Esclarece-se que a efetiva transferência dos ativos imobiliários e o pagamento do montante em moeda corrente ficarão condicionados ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, a contar da publicação do extrato desta ata, nos exatos termos previstos no Artigo 174, *caput*, da Lei das S.A.; (ii) Aprovar a reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que, refletindo a redução de capital aprovada no item anterior, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.740.299.505,14 (três bilhões, setecentos e quarenta milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos), dividido em 710.623.010 (setecentos e dez milhões, seiscentas e vinte e três mil e dez), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ("Anexo I - Estatuto Social") à presente ata; e (iv) Autorizar a administração a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital aprovada. **7. Documentos Arquivados:** Laudos de Avaliação Patrimonial nº N-1.921 emitido pela Setape e procurações. **8. Encerramento e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata sob a forma de sumário. Lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes, dela extraindo-se certidão fiel para todos os fins de direito. São Paulo, 14 de outubro de 2026. **Rafael Veneziani Kozma** - Presidente da Mesa; **Elaine Cristina Barreiro** - Secretária da Mesa; **Porto Seguro S.A.** - p. Cesol Damadi e p.p. Elaine Cristina Barreiro; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.** - p. Rafael Veneziani Kozma.

